



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.714 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
8	EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.0020.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

Total **10.000,00**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de abril de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeita Municipal em Exercício

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira